

AN

TECNICO

PALCO VIRADA CULTURAL
PAULISTA 2016

PALCO EXTERNO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação e Montagem de **Palco de Grande Porte** para o evento Virada Cultural Paulista 2015, a ser realizado nos dias 21 e 22 maio de 2015, **em Presidente Prudente, no Parque do Povo, na Avenida 11 de Maio, s/n, centro**, conforme bases, condições e especificações deste Caderno Técnico.

AN

#DATA: O Palco deverá estar totalmente pronto, inclusive acabamentos e disponíveis para o uso no dia 19 de maio de 2016 às 10h da manhã e sua desmontagem no dia 22 de maio de 2016 a partir das 21h.

#IMPORTANTE: Toda a carga/descarga e montagem/desmontagem deverão seguir procedimentos de segurança com a finalidade de impedir a depredação do local de montagem, incluindo guias, calçadas, jardins e etc. Qualquer depredação da originalidade do local será de responsabilidade da empresa vencedora.

PALCO RESUMO:

Palco coberto, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, medindo 16m de frente x 14m de profundidade x 1,80m de altura do solo (piso), pé direito de 7m (totalizando 8.80m de chão até a cobertura).

Piso

Em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 15 mm, na cor preta, medindo: 16m de frente x 14m de profundidade. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,80 metros de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal. O revestimento de MIDF deverá contemplar também as

áreas de serviço e técnica, sem haver desníveis, dentes" ou degraus, em relação à área de palco.

Cobertura

Cobertura em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 4.000kg, em formato Duas Águas, coberta com lona vinílica modelo KP1000. soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout aos raios solar e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti- chama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A Cobertura deverá ter pé direito mínimo de 7 (sete) metros. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço, e se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos.

House Mix

Em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 5 x 5m, pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado em pallets e chapas de compensado de 15mm, nivelado e elevado a 10cm do chão, forrado com carpete nas cores preto ou grafite.

A House Mix deverá ser posicionada à frente e exatamente no alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco.

Área Técnica

02 Áreas Técnicas, uma para monitoramento do palco e a outra para Racks de iluminação, nas medidas mínimas de 4x4 metros com altura idêntica ao piso do palco e coberta nas três laterais.

Área de Serviço

01 (uma) área de serviço coberta com altura do piso idêntica à altura do piso do palco e ser delimitada com o backdrop ou painel de LFD no fundo do palco, instalados à 10cm contados a partir da boca de cena do palco. O piso não poderá

apresentar desníveis em relação ao piso do palco, pois por ali passarão praticáveis com rodas para as trocas de shows.

Fechamentos de palco

O Palco deverá ter o fundo e as laterais em tela ortofônica ou sombrite preto ou cinza, nas medidas do palco, devidamente afixada na estrutura do palco (na parte superior e inferior) e uma tela ortofônica preta ou cinza. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100m² ou em lycra na cor preta.

Escada

02 (duas) escadas em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetado, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura! sendo: 01 de acesso direto ao palco e 01 de acesso exclusivo à área técnica de monitor.

Rampa para Carga/Descarga

Deverá ter no mínimo 01 (uma) rampa de acesso ao palco, instalada paralela ao fundo do palco, com pelo menos 1,80 metros de largura, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes). Para o cálculo de inclinação deve-se utilizar a legislação em vigor (ABNT).

Estrutura Fly PA

02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade para até 2500 kg (cada).

A estrutura deve ter as medidas de 10 (dez) metros de altura, largura de 2,5 metros de profundidade. Deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos.

A estrutura deverá ser montada de forma que o P.A (Caixas) fiquem a 1 (um) metro a frente da linha do palco. Esta estrutura receberá uma lona de comunicação visual,

por isto as medidas devem ser seguidas como solicitadas ou se houver qualquer alteração informar imediatamente a produção da virada cultural Paulista.

Estrutura para comunicação Visual

01 Estrutura para backdrop (fundo de palco) nas medidas 10 x 6 metros em metalon ou estrutura tubular, fixada a 4 metros do fundo do palco.

01 Estrutura para Testeira nas medidas 16 x 1,5 metros em metalon ou estrutura tubular, fixada na frente de palco, parte superior.

Seguro

É de total responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.

Segurança dos Equipamentos/Serviços

É de total responsabilidade da Contratada a segurança dos equipamentos e serviços contratados.

Aterramento

Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT/NR10,

É obrigatória a apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e plantas, sempre que solicitados.

Observações

A Contratada deverá colocar à disposição, no local do evento, equipe técnica devidamente uniformizada e com EPI (Equipamentos de Proteção Individual), visando o bom andamento no decorrer do evento.

As Estruturas deverão seguir rigorosamente as normas estabelecidas pela ABNT.

As Estruturas deverão estar prontas e devidamente instaladas no local determinado para realização do evento, com 24 horas de antecedência, no mínimo, dos horários previstos para o início dos eventos.

A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a qualquer hora do dia ou da noite, independente de horário comercial, aceitando sem restrições os horários preestabelecidos pela Contratante.

Os equipamentos apresentados deverão atender as especificações contidas neste Caderno Técnico, podendo ser oferecidos materiais similares com recursos técnicos iguais ou superiores, apresentando para tal, a descrição técnica de todos os materiais cotados, como: marca, modelo, potência e demais informações técnicas, a fim de possibilitar a avaliação dos mesmos.

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos desta Contratação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e mão-de-obra empregada na montagem, durante o transcorrer do evento, sem comprometer o andamento dos mesmos.

A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviço executado em desacordo com este Caderno Técnico.

A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes de alimentação, transporte, assistência médica e de pronto-socorro que forem devidas à sua equipe.

A Contratada responsabilizar-se-á integralmente pela montagem, operação, desmontagem, transporte, manutenção, guarda e vigilância dos materiais e equipamentos.

A Contratada deverá apresentar a **Certidão de Registro de Pessoa** Jurídica da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (*CREA*), da região em que a mesma estiver vinculada; e **Certidão de Registro de Pessoa** Física do(a) profissional Engenheiro(a) da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (*CREA*).

A Contratada fornecerá toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.

A Contratada assume integral responsabilidade pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos neste Contrato, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos.

A Contratada facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização da CONTRATANTE, promovendo o fácil acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente as observações, exigências, recomendações técnicas e administrativas por ela apresentadas.

A Contratada providenciará a retirada imediata de qualquer empregado seu, cuja permanência seja considerada inconveniente ou inadequada para a prestação dos serviços.

A Contratada indicará o responsável técnico pela execução dos serviços contratados e o preposto que o representará na prestação dos referidos serviços, para receber as instruções, bem como propiciar à equipe de fiscalização da CONTRATANTE, toda a assistência e facilidade necessárias ao bom e adequado cumprimento e desempenho de suas tarefas.

A CONTRATANTE esclarecerá toda e qualquer dúvida que lhe seja apresentada pela Contratada, no tocante à execução dos serviços, objeto deste Caderno Técnico.

Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais supracitados, correndo por conta da Contratada todas as despesas decorrentes de transporte, montagem, desmontagem, operação, acompanhamento, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, mão-de-obra, taxas e outras que por ventura venham a incidir na referida execução.

A Contratada deverá também se responsabilizar por seguro contra incêndio, roubo, acidentes que porventura possam ocorrer com equipe, equipamentos e terceiros, isentando a CONTRATANTE de qualquer indenização ou ressarcimento.

A Contratada será responsável pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato. Não exclui ou reduz essa responsabilidade à fiscalização efetuada pela CONTRATANTE.

A Contratada responderá civil e criminalmente pela atuação de seus profissionais.

A Contratada responderá civil e criminalmente pela segurança dos equipamentos, ficando ainda responsável por todas as medidas de segurança para devida liberação junto aos órgãos fiscalizadores.

Todo sistema deverá estar 100% aterrado e equalizado, conforme normas técnicas da ABNT.

A Contratada é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações: federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando - dentro do possível - conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da contratante e da própria Contratada.

A Contratada deverá proceder ao devido recolhimento das ARTs e, sempre que solicitada, se responsabilizará pela emissão de atestados, declarações, plantas e toda a documentação relativa aos seus equipamentos/serviços para a viabilização dos eventos junto aos órgãos competentes como o Corpo de Bombeiros etc.

-Si

ra